



câmara municipal de Jundiaí
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 78 - de 04/10/1 973 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu CARLOS UNGARO, na qualidade de Presidente em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaíense" à Revma. IRMÃ MARIA FELICÍSSIMA DA EUCARISTIA - Sra. Margarida M. Meschini.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e setenta e três. (04/10/1 973)


(Carlos Ungaro)
Presidente em exercício.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e setenta e três. (04/10/1 973)


(Guinéa Marcos Pantoja)
Diretor Geral.